



Prefeitura de Timbó

Publicado em 31 / 10 / 2013

Local: DOM/SC

Edição Nº 1358 Pág. 284 a 288

GAPREF - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3261, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente n. 02 de 27 de agosto de 2013.

O Prefeito de Timbó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e

Considerando o que dispõe os art. 14 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, estabelecido pelo Decreto 2.751 de 29 de maio de 2012, em especial no que diz respeito ao efeito normativo e executivo das resoluções do COMDEMA;

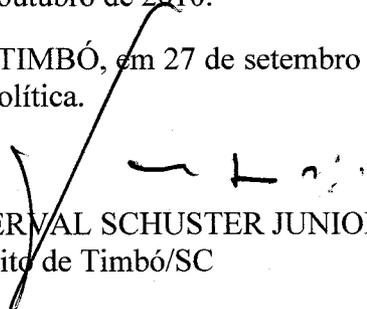
Considerando que em 27 de agosto de 2013 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente a Resolução nº 02/2013 que dispõe sobre as Instruções Normativas (IN nº 11, 12, 13 e 14) que estabelecem formas de procedimentos a fim de normatizar e agilizar os trabalhos necessários à expedição das respectivas licenças ambientais no município de Timbó;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 02, de 27 de agosto de 2013 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que dispõe sobre as Instruções Normativas nº 11, 12, 13 e 14 as quais estabelecem procedimentos a fim de normatizar e agilizar a concessão de licenciamento ambiental no município, constante em anexo a este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 27 de setembro de 2013; 143º ano de Fundação; 79º ano de Emancipação Política.


LAERCIO DEMERVAL SCHUSTER JUNIOR
Prefeito de Timbó/SC



Prefeitura de Timbó

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE TIMBÓ

Resolução - nº 02//2013, de 27 de agosto de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.011, de 12 de Junho de 1998, alterada pela Lei n. 2144, de 08 de Novembro de 2001 e pela Lei n. 2280 de 23 de Novembro de 2005; bem como pelo Decreto n. 2.751 de 29 de maio de 2012;

Considerando a necessidade de estabelecer padronização dos procedimentos realizados junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam aprovadas, em Assembléia Geral, as Instruções Normativas, em anexo, a seguir discriminadas:

- XI – Certidão Ambiental de Atividade Não Constante;
- XII – Certidão Ambiental de Conformidade;
- XIII – Relatório Ambiental Prévio – RAP;
- XIV – Estudo Ambiental Simplificado – EAS;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de seu registro em ata, revogadas as disposições em contrário.

Fabiano Martins Adriano

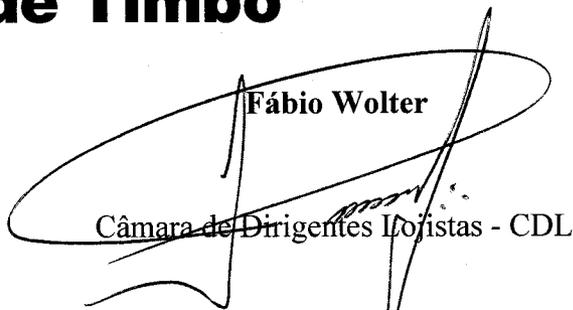
Secretaria de Planejamento, Trânsito e
Meio Ambiente

Maria Carolina Schwarz Berri

Procuradoria Geral do Município



Prefeitura de Timbó


Fábio Wolter
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL


Yeda Longo

Sindicato dos Trabalhadores Rurais


Sandra Regina Batista

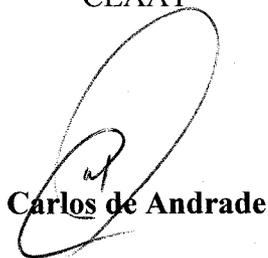
Assessoria de Meio Ambiente


Vera Lúcia de Castilho

Secretaria Municipal de Educação


Gabriel Cristofolini

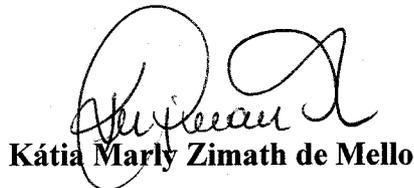
CEAAT


Carlos de Andrade

Instituto Ambiental Aracuaã

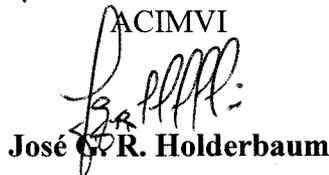

Atomir Sebastião Rufino

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Kátia Marly Zimath de Mello

EPAGRI

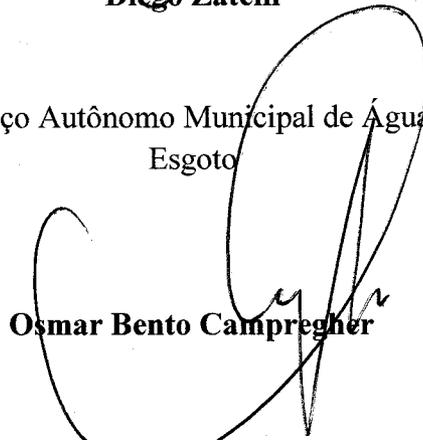

André Alexandro Klabunde

ACIMVI

José G. R. Holderbaum

ONG Equilibrio Vital


Diego Zatelli

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto


Osmar Bento Campregher

Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Timbó



Prefeitura de Timbó

	Instrução Normativa-IN	 Governo do Estado SANTA CATARINA
---	-------------------------------	---

CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE	IN-11
--	--------------

Certidão Ambiental para atividade não constante é regulamentada pela Lei Complementar nº 140/2011, Resoluções do CONSEMA nº 01/06, 03/08, 04/08, 13/12 e 14/12.

1. Documentação necessária para emissão da Certidão Ambiental de Atividade não Constante.

- 1.1 Protocolo de Abertura de Processo da Assessoria do Meio Ambiente;
- 1.2 Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo sócio administrador. (Modelo Anexo 1).
- 1.3 Procuração, no caso de não ser o sócio administrador que assine o requerimento. (Modelo Anexo 2).
- 1.4 Declaração devidamente preenchida e assinada pelo sócio administrador. (Modelo Anexo 3).
- 1.5 Cópia da consulta de viabilidade devidamente aprovada. (Para novos empreendimentos).
- 1.6 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 1.7 Cópia do Contrato Social.



Prefeitura de Timbó

- 1.8 Cópia da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias), com a devida averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total, se tratar de área rural; Cópia do contrato de locação devidamente assinado, caso o imóvel seja locado.
- 1.9 Cópia do alvará de construção do imóvel ou cópia do habite-se, caso a empresa esteja localizada em Área de Preservação Permanente – APP.
- 1.10 Cópia do contrato de destinação de resíduos ou declaração de destinação de resíduos, e cópia licença ambiental vigente da empresa que coletará os resíduos.
- 1.11 Cópia do Laudo de Regularidade Hidro-Sanitária.
- 1.12 Cópia do Atestado de vistoria expedido pelos Bombeiros.



Prefeitura de Timbó

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE - ANEXO I

À Assessoria do Meio Ambiente.

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Assessoria do Meio Ambiente, análise dos documentos anexos, referente ao empreendimento/atividade abaixo qualificado, com vistas a:

Dados Pessoais do(a) Requerente:

NOME: _____

CPF: _____, ESTADO CIVIL: _____

LOGRADOURO: _____ N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____, UF: _____

DDD: _____, TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Dados do Empreendimento:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

LOGRADOURO: _____, N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: **TIMBÓ**, UF: **SC**.

COMPLEMENTO: _____

DDD: _____, TELEFONE: _____

E-MAIL: _____



Prefeitura de Timbó

Nestes termos, pede-se deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome legível e

Assinatura _____



Prefeitura de Timbó

PROCURAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE (QUANDO FOR NECESSÁRIO) - ANEXO II

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo junto a Assessoria do Meio Ambiente, no processo de **Certidão Ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante:

NOME: _____

CPF: _____, ESTADO CIVIL: _____

LOGRADOURO: _____ N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____, UF: ____

DDD: _____, TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Dados do(a) Outorgado(a):

NOME: _____

CPF: _____, ESTADO CIVIL: _____

LOGRADOURO: _____ N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____, UF: ____

DDD: _____, TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Dados da Área do Empreendimento/Atividade:

RAZÃO SOCIAL: _____



Prefeitura de Timbó

CNPJ: _____

LOGRADOURO: _____, N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: **TIMBÓ**, UF: **SC**.

COMPLEMENTO: _____

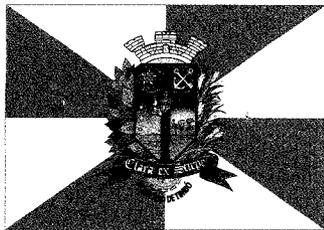
DDD: _____, TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Local e data: _____ de _____ de _____.

Outorgante

Outorgado(a)



Prefeitura de Timbó

DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE - ANEXO III

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob n°. _____, com sede na Rua _____, n°. _____, Bairro _____, no município de Timbó/SC, neste ato representado por _____, inscrito(a) sob CPF n°. _____, profissão: _____, residente e domiciliado à Rua _____, n°. _____, Bairro _____, na cidade de _____, Declara para os devidos fins e efeitos legais, que no endereço da empresa acima citado, será(ão) realizada(s) atividade(s) de _____ sem realizar outro tipo de atividade neste endereço.

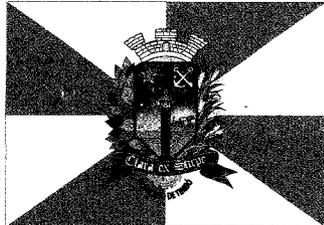
A empresa _____ compromete-se a informar imediatamente à Assessoria do Meio Ambiente caso houver alterações nas descrições das atividades no objeto do contrato social.

Sendo que tínhamos para o momento, estamos à disposição para maiores informações.

Local e data: _____ de _____ de _____.

Nome legível e

Assinatura _____



Prefeitura de Timbó

	Instrução Normativa-IN	 Governo do Estado SANTA CATARINA
---	-------------------------------	---

CERTIDÃO AMBIENTAL DE CONFORMIDADE	IN-12
---	--------------

Certidão Ambiental de Conformidade é regulamentada pela Lei Complementar nº 140/2011, Resoluções do CONSEMA nº 01/06, 03/08, 04/08, 13/12 e 14/12.

- 1. Documentação necessária para emissão da Certidão Ambiental de Conformidade.**
- 1.2 Protocolo de Abertura de Processo da Assessoria do Meio Ambiente;
- 1.3 Requerimento da Certidão de Conformidade Ambiental e confirmação de localização do empreendimento segundo suas coordenadas geográficas (UTM). (Modelo Anexo 1);
- 1.4 Procuração para representação do interessado, com firma reconhecida. (Modelo Anexo 2).
- 1.5 Declaração de Conformidade Ambiental. (Modelo do Anexo 3);
- 1.6 Cópia da consulta de viabilidade devidamente aprovada (Para novos empreendimentos).
- 1.7 Cópia da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 90 dias), com a devida averbação da Reserva Legal, de no mínimo 20% da área total, se tratar de área rural; Cópia do contrato de locação devidamente assinado, caso o imóvel seja locado.
- 1.8 Anotação de Responsabilidade técnica (ART), ou Anotação de Função Técnica (AFT) do profissional responsável pela Declaração de Conformidade Ambiental, com data e término



Prefeitura de Timbó

de no mínimo 2 (dois) anos após a data de entrega na Assessoria do Meio Ambiente do município de Timbó;

1.9 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

1.10 Cópia do Contrato Social.

1.11 Cópia do contrato ou declaração de destinação de resíduos e cópia da licença ambiental da referida empresa;

1.12 Caso a empresa esteja localizada em Área de Preservação Permanente – APP, apresentar cópia do alvará de construção ou cópia do habite-se;

1.13 Imagem aérea com identificação da empresa.

1.14 Cópia do Laudo de Regularidade Hidro-Sanitária.

1.15 Cópia do Atestado de vistoria expedido pelos Bombeiros.



Prefeitura de Timbó

REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE CONFORMIDADE – ANEXO I

À Assessoria do Meio Ambiente.

O(A) requerente abaixo identificado(a) solicita à Assessoria do Meio Ambiente, análise dos documentos, projetos e estudos ambientais, anexos, com vistas na obtenção da **Certidão Ambiental de Conformidade** do empreendimento/atividade abaixo qualificado:

Dados Pessoais do(a) Requerente:

NOME: _____

CPF: _____, ESTADO CIVIL: _____

LOGRADOURO: _____ N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____, UF: _____

DDD: _____, TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Dados do Empreendimento:

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

LOGRADOURO: _____, N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: **TIMBÓ**, UF: **SC**.

COMPLEMENTO: _____

DDD: _____, TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

Dados de confirmação das coordenadas geográficas ou coordenadas (UTM) no sistema geodésico (Datum) SIRGAS 2000, de um ponto no local de intervenção do empreendimento.



Prefeitura de Timbó

COORDENADA UTM x: _____

COORDENADA UTM y: _____

Assinatura

Nestes termos, pede-se deferimento.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome legível e

Assinatura _____



Prefeitura de Timbó

PROCURAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE CONFORMIDADE (QUANDO FOR NECESSÁRIO) – ANEXO II

Pelo presente instrumento particular de procuração, o(a) outorgante abaixo qualificado(a), nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) outorgado(a) abaixo qualificado(a) para representá-lo junto à Assessoria do Meio Ambiente, no processo de **Certidão Ambiental** do empreendimento/atividade abaixo qualificado.

Dados do(a) Outorgante:

RAZÃO/NOME: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

EMPRESA: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) outorgante:

LOGRADOURO: _____ N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____, UF: _____

DDD: _____, TELEFONE: _____

Dados do(a) Outorgado(a):

RAZÃO SOCIAL/NOME: _____

ESTADO CIVIL: _____ PROFISSÃO: _____

RG: _____ CNPJ/CPF: _____

Endereço do(a) outorgante:

LOGRADOURO: _____ N°. _____



Prefeitura de Timbó

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____, UF: ____

DDD: _____, TELEFONE: _____

Dados da Área do Empreendimento/Atividade:

EMPREENHIMENTO/ATIVIDADE: _____

LOGRADOURO: _____ N°. _____

BAIRRO: _____, MUNICÍPIO: _____, UF: ____

DDD: _____, TELEFONE: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Outorgante

Outorgado(a)



Prefeitura de Timbó

DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE CONFORMIDADE – ANEXO III

O(a) declarante, abaixo qualificado(a) de conformidade com o disposto na Resolução CONSEMA n°. 13/12 e ciente das aplicações relativas à legislação administrativa, civil e penal, declara que para fins de comprovação junto à Assessoria do Meio Ambiente do Município de Timbó, que o empreendimento abaixo descrito está localizado de acordo com as diretrizes municipais de uso do solo e legislação ambiental e florestal vigente, que trata de forma adequada seus efluentes líquidos e resíduos sólidos e que possui Reserva Legal averbada, se for imóvel em área rural.

Identificação do(a) Responsável Técnico:

NOME:

CGC/CPF:

PROFISSÃO:

N°. REG. CONSELHO:

Identificação do Empreendedor:

NOME /RAZÃO SOCIAL:

Dados do empreendimento/atividade:

NOME /RAZÃO SOCIAL:

LOGRADOURO:

Nº.

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

Coordenadas Geográficas:

Coordenadas UTM: X:

Y:

A empresa tem sistema de tratamento próprio?

() – Sim

() – Não: Qual o destino dos efluentes?



Prefeitura de Timbó

Descrição do tratamento:

Local de descarte do efluente tratado:

Obs: Na empresa devem ficar arquivados os comprovantes de descartes dos resíduos e efluentes líquidos.

Esta declaração tem validade por dois (2) anos, contando a partir da data de sua emissão e deve ser renovada previamente ao seu vencimento.

Assinatura

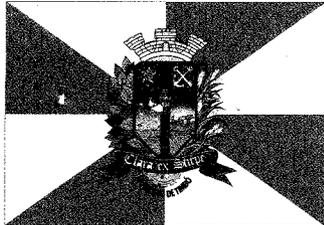
Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

Nome legível (carimbo se possuir)/

Assinatura do(a) Responsável Técnico(a): _____

Nome legível (carimbo se possuir)/

Assinatura do(a) Empreendedor(a): _____



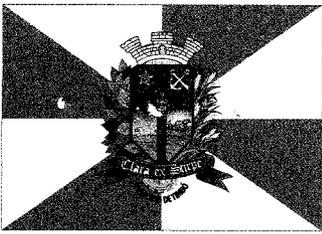
Prefeitura de Timbó

- 2.3 Suscetibilidade do terreno à erosão (identificar níveis de fragilidade potencial das áreas afetadas pelo empreendimento)
- 2.4 Cobertura vegetal na área afetada pelo empreendimento (m²). Vegetação nativa e estágio sucessional. Vegetação exótica. Culturas (eucalipto, temporárias ,outras). Presença de fauna nativa na região. Se sim, quais espécies.
- 2.5 Área de preservação permanente – APP, de acordo com art.2º da lei federal 12.651/12 e demais normas vigentes.
- 2.6 Unidades de conservação- dentro ou no entorno.
- 2.7 Uso do solo no entorno.
- 2.8 Existência de equipamentos urbanos.
- 2.9 Indícios de vestígios arqueológicos, históricos, ou artísticos na área afetada. verificando-se indícios de vestígios, deverá ser apresentado junto com a documentação o protocolo de entrega no IPHAN, do relatório de caracterização e avaliação, da situação atual, do patrimônio arqueológico na área afetada.
- 2.10 Observações.

3. Impactos ambientais e medidas mitigadoras, de controle ou de compensação

*Obs.: Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente.

- 3.1 Descrever os processos erosivos associados à implantação do empreendimento.
- 3.2 Descrever o impacto na qualidade das águas superficiais ou subterrâneas, identificando os corpos d'água afetados.
- 3.3 Descrever impactos decorrentes da emissão atmosférica e emissão de ruídos.
- 3.4 Supressão de cobertura vegetal nativa (m²). Informar estágio sucessional de regeneração.
- 3.5 Descrever interferência em área de preservação permanente, inclusive supressão de vegetação (quantificar).
- 3.6 Descrever interferência sobre infra-estruturas urbanas
- 3.7 Descrever conflito de uso do solo/entorno



Prefeitura de Timbó

3.8 Descrever conflito de uso da água

3.9 Descrever outros

4. Identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pelo estudo

4.1 Nome

4.2 CPF

4.3 Qualificação profissional

4.4 Nº no conselho de classe e região

4.5 Endereço (logradouro, nº, bairro, município, CEP, fone (DDD – nº),

4.6 Declaração do(s) profissional(is), sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

4.7 Local e data

4.8 Assinatura do responsável técnico

4.9 Número da ART ou AFT e data de expedição.



Prefeitura de Timbó

	<h2>Instrução Normativa-IN</h2>	
--	---------------------------------	--

<h2>ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - EAS</h2>	<h2>IN-14</h2>
--	----------------

As atividades industriais constantes na Resolução do CONSEMA nº 13/2012, acompanhadas da sigla "EAS" ao lado do porte da atividade, necessitam da elaboração do Estudo Ambiental Simplificado.

1. Objetivo de Licenciamento

Indicar natureza e porte do empreendimento, projeto ou atividade, objeto de licenciamento.

2. Justificativa da atividade/empreendimento

Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

3. Caracterização do empreendimento

- 3.1 Localizar o empreendimento considerando o(s) município(s) atingido(s), bacia hidrográfica, com coordenadas geográficas.
- 3.2 Descrever o empreendimento apresentando suas características técnicas.
- 3.3 Descrever as obras, apresentando as ações inerentes à implantação e decorrentes da natureza do empreendimento.
- 3.4 Estimar a mão de obra necessária à sua implantação e operação.
- 3.5 Estimar o custo total do empreendimento.



Prefeitura de Timbó

3.6 Apresentar o cronograma de implantação.

4. Diagnóstico Ambiental da área de influência direta

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar o diagnóstico da área de influência direta do empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e sócio-econômico. Devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, com ênfase nos seguintes tópicos:

4.1 Delimitar a área de influência direta do empreendimento.

4.2 Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com a legislação envolvida:

Municipal, Estadual e Federal, em especial as áreas de interesse ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

4.3 Caracterizar o uso e a ocupação do solo atual;

4.4 Caracterizar a infra-estrutura existente;

4.5 Caracterizar as atividades socioeconômicas.

4.6 Caracterizar a cobertura vegetal e a fauna

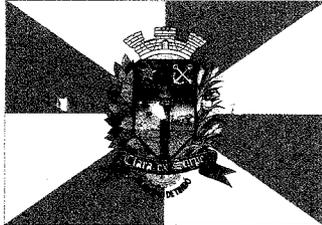
4.7 Caracterizar a área quanto a sua suscetibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos.

4.8 Caracterizar os recursos hídricos, enquadrando os corpos d'água e suas respectivas classe de uso.

4.9 Caracterizar quanto à indícios de vestígios arqueológicos, históricos, ou artísticos na área afetada. Verificando-se indícios de vestígios, deverá ser apresentado junto com a documentação o protocolo de entrega no IPHAN, do relatório de caracterização e avaliação, da situação atual, do patrimônio arqueológico na área afetada.

5. Identificação dos impactos ambientais

5.1 Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento: conflitos de uso do solo e da água, intensificação de tráfego na área, valorização/desvalorização imobiliária, interferência com a infra-estrutura existente, desapropriações e relocação de população,



Prefeitura de Timbó

remoção de cobertura vegetal, alteração no regime hídrico, erosão e assoreamento, entre outros.

6. Identificação dos impactos ambientais

Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigadoras, de controle ou de compensação correspondente. Nos casos em que implantação da medida não couber ao empreendedor, deverá ser indicada a pessoa física ou jurídica competente.

7. Programas Ambientais

Indicar os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas do item 6.

8. Identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pelo estudo

8.1 Nome

8.2 CPF

8.3 Qualificação profissional

8.4 N^o no conselho de classe e região

8.5 Endereço (logradouro, n^o, bairro, município, CEP, fone (DDD – n^o),

8.6 Declaração do(s) profissional(is), sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

8.7 Local e data

8.8 Assinatura do responsável técnico

8.9 Número da(s) ART(s) ou AFT(s) e data(s) de expedição.